

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO N°. 8.282, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara como Oficial, para publicação dos atos legais da Prefeitura, o Átrio e o site do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## $\underline{\mathbf{DECRETA}}$ :

- **Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, a declarar o Átrio da Prefeitura e o site oficial do município, como "Oficial" para publicação dos atos legais da Prefeitura.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2018.

## **SOLIMAR CHAROPEN GONCALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração